

PROCON: Autoescolas têm quinze dias para abandonar política de preços fixos

Escrito por Saraiva

Qua, 23 de Outubro de 2013 15:59 -



O Procon notificou o DETRAN-PI e o Sindicato das Autoescolas do Estado do Piauí - SINDAEPI, nos autos do Processo Administrativo nº 324/2013, para que os CFC's passem a praticar preços diferenciados e de acordo com o serviço prestado, para atender aos princípios da livre concorrência e para propiciar ao consumidor condições de pagamento que lhes sejam mais favoráveis.

A notificação estabelece, ainda, que o Detran-PI deverá divulgar em sua página na internet os valores cobrados pelos serviços prestados por cada autoescola (CFC), a fim de facilitar o acesso à informação pela população e estimular a livre concorrência. O órgão foi notificado também para divulgar através do Sistema e-CFC, a informação referente a anulação da Portaria nº 39/2012/DETRAN-PI, que fixava preço único, e dar ciência aos Centros de Formação de Condutores da desobrigação da prática dos preços anteriormente fixados para os cursos ministrados.

PROCON: Autoescolas têm quinze dias para abandonar política de preços fixos

Escrito por Saraiva

Qua, 23 de Outubro de 2013 15:59 -



[http://www.gazetadopovo.com.br/brasil/procon-autoescolas-tem-quinze-dias-para-abandonar-politica-de-precos-fixos/](#)